

DECRETO Nº 000112/22 de 19 de Outubro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001399/21 de 30 de Novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 16.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

05.01 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO

05.01.04.123.0052.2.012-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 16.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SEC. MUN. DE DESENV. URBANO

11.04 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

11.04.17.512.0611.3.070-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado 500,00

11.04.17.512.0611.3.070-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 500,00

11.03 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA

11.03.24.722.0052.2.132-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 500,00

11.03.24.722.0052.2.132-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica 500,00

11.03.15.452.0505.3.063-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 2.000,00

11.01 - COORD. S. M. DESENVOLVIMENTO URBANO

11.01.15.122.0052.2.124-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 11.000,00

11.04 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

11.04.17.512.0611.3.070-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 500,00

11.04.17.512.0611.3.070-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisicao de Imoveis 500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Outubro de 2022

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal